



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 387 DE 18 OUTUBRO DE 2023.**

**"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 349.095,00 (trezentos e quarenta e nove mil e noventa e cinco reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<b>Suplementação – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
03.0301.10.301.0114.2893.319113.107	Pagamento de Encargos Sociais	335.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339039.107	Assistência a Atenção Básica de Saúde	14.095,00
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotações</b>		<b>349.095,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, serão usados como recurso, a redução, no valor de **R\$ 349.095,00 (trezentos e quarenta e nove mil e noventa e cinco reais)** das seguintes dotações orçamentárias.

<b>Redução – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
03.0301.10.301.0114.2893.319113.102	Pagamento de Encargos Sociais	335.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339030.102	Assistência a Atenção Básica de Saúde	14.095,00
<b>Total Redução – Anulação de Dotações</b>		<b>349.095,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 18 dias do mês outubro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal